Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO
0090
ASSINADO ELETRONICAMENTE
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Quixeré/Ce

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Processo Administrativo nº 0028/2025 – SEDUC

OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos de uso industrial de cozinha e equipamentos de informática permanentes para modernização e fortalecimento da rede pública de ensino de Quixeré.

1. Objetivo

O IMR tem como finalidade monitorar e avaliar os resultados alcançados com a execução da contratação, assegurando que os bens e serviços entregues atendam aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

2. Indicadores de Resultado

a) Eficiência Econômica

Indicador 1: Percentual de economia em relação ao valor estimado na pesquisa de mercado.
Meta: Obter economia mínima de 10% em relação ao valor médio cotado.
Fonte de verificação: Comparativo entre preços do contrato e Painel de Preços/ComprasNet.

b) Eficiência Operacional

Indicador 2: Percentual de equipamentos entregues dentro do prazo contratual.
Meta: 95% das entregas concluídas dentro do prazo estabelecido.
Fonte de verificação: Relatórios de recebimento e aceite definitivo.
Indicador 3: Percentual de mobiliário e equipamentos instalados e em funcionamento após 30 dias da entrega.
Meta: 100% dos itens instalados e operacionais no prazo estabelecido.
Fonte de verificação: Relatórios de vistoria e termos de aceite.

c) Eficiência Pedagógica

Indicador 4: Grau de utilização dos equipamentos de informática nas unidades escolares após 90 dias.
Meta: Pelo menos 80% dos equipamentos em uso ativo para fins pedagógicos.
Fonte de verificação: Relatórios das escolas e visitas de fiscalização.
Indicador 5: Percentual de professores/servidores capacitados no uso dos equipamentos.
Meta: 100% dos servidores indicados treinados.
Fonte de verificação: Lista de presença em treinamentos, certificados e relatórios de capacitação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 329-138-2695
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

d) Sustentabilidade

Indicador 6: Percentual de equipamentos com selo Procel A ou equivalentes.
Meta: 100% dos equipamentos adquiridos devem possuir certificação de eficiência energética.
Fonte de verificação: Catálogos, manuais técnicos e notas fiscais.
Indicador 7: Existência de plano de logística reversa para descarte adequado de equipamentos obsoletos.
Meta: Implantar plano de logística reversa documentado antes da substituição de equipamentos.
Fonte de verificação: Relatórios de destinação e contratos com recicladoras/empresas autorizadas.

3. Periodicidade de Monitoramento

Mensal: acompanhamento das entregas, instalação e aceites.
Trimestral: análise da utilização pedagógica e dos treinamentos.
Semestral: avaliação de economia obtida, eficiência energética e logística reversa.

4. Responsáveis

Gestor do Contrato: Coordenação da Secretaria de Educação.
Fiscal Técnico: Servidores designados para recebimento e conferência.
Controle Interno: Auditoria periódica dos indicadores e consolidação dos resultados.

5. Relatórios

Os resultados serão registrados em relatórios semestrais, contendo:
- Indicadores alcançados;
- Conformidade com metas estabelecidas;
- Justificativas para eventuais desvios;
- Recomendações para correções ou melhorias.

6. Risco Específico Vinculado ao IMR

R19 – Falhas na utilização ou aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).
Probabilidade: Moderada
Impacto: Alto
Nível de Risco: Alto
Danos potenciais:
- D55: Falta de comprovação da economicidade e eficiência do contrato.
- D56: Dificuldade em aferir resultados pedagógicos.
- D57: Risco de glosa em prestações de contas de convênios.

Medidas preventivas:
- MP91: Capacitar fiscais e gestores de contrato no uso do IMR.
- MP92: Padronizar formulários de coleta de dados dos indicadores.
- MP93: Definir cronograma fixo de monitoramento no contrato.

Medidas de contingência:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 329-138-2695
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

- MC91: Reavaliação imediata do IMR com apoio do Controle Interno.
- MC92: Inclusão de auditoria extraordinária caso falhas sejam identificadas.

Quixeré / CE, 27 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA
Presidente

assinado eletronicamente
Liliane de Freitas Rebouças
Membro

assinado eletronicamente
LARISSA DIONARA CUNHA COSTA
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 329-138-2695
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47